



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Nº01 DGSA/IFB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – 1º 2020 - IFB/Campus Samambaia

#### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará as inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais em diversas áreas, ofertados pelo Campus Samambaia, para ingresso no Primeiro Semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2020**.

#### 3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

| ETAPAS                       | DATAS                          |
|------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do edital         | 07/02/2020                     |
| Período de inscrição online  | De 07 a 17/02/2020, até as 18h |
| Sorteio das vagas            | 18/02/2020, a partir das 19h   |
| Matrícula                    | 19 a 21/02/20                  |
| Previsão de início das aulas | A partir de 02/03/2020         |

**Obs:** A matrícula ocorrerá sempre no período entre 9h e 12h, e, entre 14h e 19:30h, no Registro Acadêmico do Campus.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.
- b) Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.2.

### 5. DOS CURSOS, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS

5.1. Estão descritas abaixo as condições e informações sobre os cursos ofertados por meio deste edital.

5.2. Quadro de ofertas:

|   |  |   |  |  |
|---|--|---|--|--|
| <b>Curso 1: FIC Aprendendo a Empreender – Nível Intermediário.</b><br><br>30 Vagas.   | <b>Inscrição On line:</b><br><br><a href="https://forms.gle/QsUschLQvVpZuhwB7">https://forms.gle/QsUschLQvVpZuhwB7</a><br><br>De 07 a 17 de fevereiro de 2020. | <b>Carga Horária:</b><br>60h/a.             | <b>Turno/dias das aulas presenciais:</b><br><br>Noturno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Às quartas e quintas-feiras. | <b>Público Alvo:</b><br><br>Pessoas que querem empreender e que buscam conhecimento para a formalização e gestão do seu pequeno negócio. |
| <b>Professores: Bacharéis e tecnólogos formandos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientações dos professores do curso.</b> |  | <b>Eixo tecnológico: Gestão e Negócios.</b> |  |  |
| <b>Forma de ingresso:</b> Sorteio.  |  |   |  |  |
| <b>Requisitos:</b> Nível Fundamental Incompleto.  |  |   |  |  |

|  |   |                                 |   |   |
|--|---|---------------------------------|---|---|
| <b>Curso 2: FIC Recolocação Profissional e Formação Cidadã.</b><br><br>30 Vagas. | <b>Inscrição On line:</b><br><br><a href="https://forms.gle/rsYkpsw4ajjDkndK8">https://forms.gle/rsYkpsw4ajjDkndK8</a><br><br>De 07 a 17 de | <b>Carga Horária:</b><br>60h/a. | <b>Turno/dias das aulas presenciais:</b><br><br>Noturno e diurno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Às sextas(noite) e | <b>Público Alvo:</b><br><br>Alunos e profissionais que estejam em busca de recolocação profissional. Ter idade mínima de 17 anos sem idade máxima |
|--|---|---------------------------------|---|---|



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

|  |                    |  |                 |  |
|--|--------------------|--|-----------------|--|
|  | fevereiro de 2020. |  | sábados(manha). |  |
| <b>Professores: Bacharéis e tecnólogos formandos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientações dos professores do curso</b> |                    | <b>Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.</b> |                 |  |
| <b>Forma de ingresso:</b> Sorteio.<br><b>Requisitos:</b> Nível Fundamental Incompleto.   |                    |  |                 |  |

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
| <b>Curso 3: FIC Direitos Humanos, Ética, Convivência Democrática e Educação Inclusiva na Construção da Sociedade Possível.</b><br><br>30 Vagas.                | <b>Inscrição On line:</b><br><br><a href="https://forms.gle/LZCKmggx1kMLZvMY6">https://forms.gle/LZCKmggx1kMLZvMY6</a><br><br>De 07 a 12 de fevereiro de 2020. | <b>Carga Horária:</b><br>60h/a.                                | <b>Turno/dias das aulas presenciais:</b><br><br>Noturno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Segundas e terças-feiras. | <b>Público Alvo:</b><br><br>Membros da sociedade civil, servidores públicos, trabalhadores e estudantes interessados em desenvolver ações em defesa dos Direitos Humanos, Democracia, Cidadania e Inclusão Social. |
| <b>Professores: Bacharéis e tecnólogos formandos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientações dos professores do curso</b> |  | <b>Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.</b> |   |  |
| <b>Forma de ingresso:</b> Sorteio.<br><b>Requisitos:</b> Nível Fundamental Incompleto.   |  |  |   |  |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 6 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1 As inscrições devem ser feitas nos links descritos nos quadros de especificações de cursos no item 5.2.
- 6.2 A matrícula ocorrerá mediante convocação de inscritos, após os resultados dos sorteios, devidamente afixados nos murais do campus Samambaia, em datas definidas no item 5.2, ou conforme demais critérios definidos pelos professores dos cursos e/ou número de vagas.
- 6.3 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso será ofertado, no período estabelecido no item 3, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos.

### 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso seja necessário);
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

### 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

| <i>Campus</i> | Endereço                          | Telefones       |
|---------------|-----------------------------------|-----------------|
| Samambaia     | Subcentro Leste, Complexo Boca da | 061 – 2103 2300 |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
|  | <b>Mata, Lote 2 - Samambaia-DF</b> |  |
|--|------------------------------------|--|

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus Samambaia, especificado no quadro acima.

8.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas pela Diretoria Geral do Campus Samambaia nos canais oficiais de comunicação e/ou murais da escola.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/samambaia> e os murais de informes internos do Campus.

8.5 A Diretoria-Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO SOARES GUIMARÃES RODRIGUES**  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

**MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA**  
Coordenador Geral de Ensino

**FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**  
Diretor-Geral  
(Original Assinado)